

## **PORTARIA nº 06/2022**

**Estipula data para a integralização de curso e colação de grau da turma 2206 dos Cursos a Distância.**

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo por base a legislação educacional vigente, o calendário acadêmico 2022 e a data de início da turma 2206 dos Cursos a Distância,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar as datas mínimas de integralização dos cursos e colação de grau.

<b>Turma 2206 – início 04/06/2022</b>		
<b>Duração</b>	<b>Data mínima integralização do curso</b>	<b>Data mínima colação de grau</b>
06 meses	05/12/2022	16/01/2023
12 meses	05/06/2023	14/06/2023
18 meses	05/12/2023	15/01/2024
24 meses	05/06/2024	15/07/2024
30 meses	05/12/2024	14/01/2025
36 meses	05/06/2025	15/07/2025
42 meses	05/12/2025	14/01/2026
48 meses	03/06/2026	13/07/2026
54 meses	04/12/2026	13/01/2026
60 meses	04/06/2027	14/07/2027

**Art. 2º** - Após a integralização total do curso, a colação de grau dar-se-á no prazo de 40 dias, de acordo com a Portaria da Reitoria 38/2019.

**Art. 3º** - Os Diplomas serão confeccionados e expedidos no prazo da legislação vigente, contado a partir da data de colação de grau.

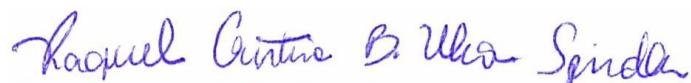
**Art. 4º** - Não serão antecipados, em hipótese alguma, os prazos de integralização do curso e colação de grau.

**Art. 5º** - No caso de cursos avaliados pelo ENADE, os prazos para integralização do curso e colação de grau ficarão sujeitos às datas estipuladas em Edital do MEC/INEP.

**Art. 6º** - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao CONSEPE.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 10 de janeiro de 2022



**Profa. Raquel C. Barbosa Ulson Spindler**  
**Reitora**